



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA nº 054...2022

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE HORÁRIO DE SERVIDOR.

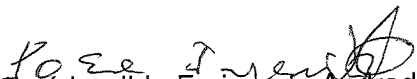
O Presidente da Câmara **Municipal** de Ouro Branco/MG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica **do Município de Ouro Branco** - LOM e considerando a necessidade de se estabelecer procedimentos relativos à mudança de horário do cargo de Técnico de Informática, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Considerando a necessidade do Técnico de Informática atender aos Servidores desta Casa Legislativa nos períodos da manhã e da tarde. Resolve, que o horário de expediente do Técnico de Informática será de 07:00 às 10:00 horas e de 12:00 às 15:00 horas, com intervalo de almoço de 10:00 às 12:00 Horas.

Art. 2º O art. 46 da Lei Promulgada nº 2.301/2018 que ***"Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Legislativo Municipal de Ouro Branco e Dá Outras Providências"*** determinou que ***"O Presidente da Câmara Municipal pode estabelecer, por ato administrativo, jornada de trabalho especial por categoria funcional ou quadro de pessoal"***.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigora data de sua publicação.

Ouro Branco, 27 de maio de 2022.


José Irenildo Freires de Andrade.

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 02/06/22 a 03/06/22


Manoel A. S. Pereira
Responsável